

O “Arrastão do Bem”: uma nova perspectiva sobre a abordagem policial

Elisângela Oliveira dos Santos

Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense e Bacharel em Segurança Pública pela mesma universidade. Analista da Coordenadoria de Projetos do Instituto de Segurança Pública

CEL PM André Henrique de Oliveira Silva

Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá e Especialista em Políticas de Justiça Criminal e Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense

Resumo

Durante o desempenho da atividade policial são realizados inúmeros procedimentos operacionais, entre eles, a abordagem. Diante de uma realidade complexa como é o caso da segurança pública do estado do Rio de Janeiro, o “fazer policial” é marcado pela diversidade de ocorrências e de realidades sociais e pelo risco profissional. Neste contexto, a abordagem tende a ser compreendida como um procedimento que acontece, quase que exclusivamente, em casos de fundada suspeita. Contudo, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem incentivado a realização de ações e projetos que estimulem a prática da abordagem como uma forma de interação com a sociedade. A final, um dos seus principais objetivos nos últimos anos é se tornar referência em polícia de proximidade. Perante o exposto, este artigo pretende descrever e analisar uma dessas iniciativas: o “Arrastão do Bem”. Entre os meses de janeiro e dezembro de 2019, a realização da pesquisa exploratória, da observação participante e o diálogo entre uma pesquisadora e o comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar possibilitaram a identificação dos limites e potenciais do projeto que visava não somente a aproximação com a sociedade, como também, a prevenção e controle da criminalidade nas áreas em que foi implementado.

Palavras-chave

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; atividade policial; abordagem; aproximação; sociedade.

Introdução

Entre as décadas de 1980 e 1990, muito por conta da influência do coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira¹, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) se aproximou de temáticas relacionadas aos direitos humanos e ao policiamento comunitário (ALBERNAZ; CARUSO; PATRÍCIO, 2007).

É nesse contexto de aproximação que a PMERJ se tornou pioneira na implementação de programas de policiamento comunitário² no país. Segundo Ribeiro (2014), na tentativa de adequar-se ao contexto democrático, era necessário modificar

[...] a imagem que a população tinha da polícia e, para tanto, era imprescindível fazer com que os policiais passassem a agir de acordo com a doutrina de direitos humanos e se preocupassem em desconstruir os preconceitos em relação à polícia herdados do período anterior (RIBEIRO, 2014, p. 289).

No período em que o país vivia um processo de transição democrática, a implantação desse modelo de policiamento se mostrava como uma tentativa de mudança de uma polícia autoritária para uma polícia democrática. Porém, este processo sofreu resistências (RIBEIRO; MONTANDON, 2014), situação que também foi observada por Skolnick e Bayley (2002) ao analisarem a implantação do policiamento comunitário no contexto norte-americano. Os autores destacaram alguns fatores que contribuíram para a resistência, como por exemplo, a manifestação da cultura tradicional da polícia pautada na reação, a expectativa ou a demanda da população pela pronta resposta, a limitação dos recursos materiais e humanos, e a dificuldade em monitorar e avaliar os resultados.

Em se tratando da PMERJ, mesmo diante das resistências, desde o início dos anos 1990, inúmeras foram as tentativas de implantar programas de policiamento comunitário, como foi o caso do Centro Integrado de Policiamento Comunitário (CIPOC), do Batalhão Escola de Polícia Comunitária (BEPC) e do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE), implantados respectivamente em 1983, 1992 e 2000 na área do 18º BPM (que abrange alguns bairros como Taquara e Jacarepaguá e a área da Cidade de Deus), na Ilha do Governador e no Pavão-Pavãozinho (RIBEIRO; MONTANDON, 2014). Em 2008, começaram a ser instaladas as primeiras Unidades de Polícia Pacificadora³.

Desde então, a atual Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro (SEPM)⁴ vem elaborando uma série de normatizações, programas e ações no intuito de tornar-se referência em polícia de proximidade orientada pela gestão e solução de problema, como indica, por exemplo, o documento “O Futuro é o que nos Guia: Planejamento Estratégico 2020-2024” (POLÍCIA MILITAR, 2020). Proposição importante quando se trata do processo de modernização institucional, principalmente no que se refere à esfera operacional.

1 - Ao comandar a PMERJ em dois momentos (1983-1987 e 1991-1995), o coronel se tornou referência por sua capacidade de produzir uma reflexão teórica acerca da atividade policial e por sua ligação com a causa dos direitos individuais e aos conceitos de “prevenção”, “legalidade” e “integração comunitária” (SILVA, 2016, p. 23).

2 - Modelo de policiamento que ganhou força nas décadas de 70 e 80, quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento e na forma de lidar com o problema da criminalidade. Este modelo é pautado em quatro elementos: “reorientação das atividades de patrulhamento”, “aumento da responsabilização da polícia”, “supervisão” e “descentralização do comando” (SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

3 - De acordo com o art. 4º do decreto nº 45.186 de 17 de março de 2015, “A filosofia de proximidade, que orienta o Programa de Polícia Pacificadora, propõe o contato direto e regular da sociedade civil com os órgãos do Estado para fomentar a cooperação entre moradores e demais atores implicados na construção compartilhada da segurança pública local.” (RIO DE JANEIRO, 2015).

4 - Em 2019, as polícias Militar e Civil do estado do Rio de Janeiro foram elevadas ao status de secretaria de Estado.

Segundo a Instrução Normativa PMERJ/EMG nº 55 de 13 de dezembro de 2018, a polícia de proximidade é uma

filosofia na qual policiais e cidadãos dos mais diversos segmentos da sociedade trabalham em parceria, desenvolvendo ações em regiões territoriais específicas, promovendo o controle das questões relacionadas ao fenômeno criminal. Está alicerçada sob os seguintes princípios: Prevenção, Descentralização, Pro atividade e Resolução Pacífica de Conflitos. Sua operacionalização ocorre por meio de ações de polícia baseadas na aproximação, presença, permanência, envolvimento e comprometimento do policial no seu ambiente de trabalho (PMERJ, 2018, p.53).

Para além da semelhança com o modelo de policiamento comunitário, essa definição nos remete a um dos principais métodos científicos utilizado por organizações policiais de diferentes países na tentativa de controlar o crime e a desordem: o policiamento orientado para o problema. O método tem como foco alterar as condições que dão origem aos problemas de crime repetitivo ao invés de simplesmente responder a incidentes quando eles ocorrem ou tentar impedi-los por meio de rondas preventivas (GOLDSTEIN, 1979).

Inspirado no PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), ferramenta utilizada usualmente na administração privada e pública, o policiamento orientado para o problema prevê a realização de algumas etapas que ficaram conhecidas como método IARA – Identificação, Análise, Resposta e Avaliação. No cumprimento dessas etapas, cabe ao efetivo policial mapear os principais problemas da comunidade local, compreender suas origens e criar estratégias para intervir nessas situações de modo a combatê-los e, sobretudo, prevenir novas ocorrências. Após as intervenções, é primordial a realização de avaliações periódicas a fim de identificar as ações que necessitam ser reformuladas ou aperfeiçoadas.

Além das normatizações, como as citadas anteriormente, inúmeros projetos vem sendo idealizados e implementados pelos diferentes níveis da corporação no sentido de promover a filosofia de polícia de proximidade. No nível estratégico, podemos citar a implantação do Programa Bairro Seguro, lançado este ano. Instalado em 28 áreas selecionadas nas zonas Norte, Sul e Oeste da capital e na Região Metropolitana do estado, o programa tem como foco a prevenção dos delitos e o aumento da percepção de segurança de sociedade (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2021).

No intuito de alcançar os anseios da corporação, os comandos das unidades do nível operacional, como é o caso dos batalhões de área ou Unidades Operacionais (UOp), também desenvolvem projetos focados na estratégia de polícia de proximidade. Mesmo que de forma fragmentada, são estabelecidas diferentes iniciativas baseadas na análise do fenômeno da criminalidade local e nos recursos disponíveis (efetivo e viatura).

A proposta deste artigo é analisar uma dessas intervenções: o “Arrastão do Bem”, realizado na área de abrangência do 32º Batalhão de Polícia

Militar (32º BPM) entre os meses de janeiro e dezembro de 2019⁵. A UOp é responsável pelo policiamento de seis municípios localizados na regiões Norte e das Baixadas Litorâneas do estado⁶. São eles: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Rio das Ostras, Quissamã e Carapebus.

Com a participação de um grupo significativo de policiais realizando várias abordagens simultaneamente, o “Arrastão do Bem” tinha por objetivo promover a aproximação entre a população e os policiais, aumentar a percepção de segurança da população e a visibilidade do policiamento ostensivo. A promoção da interação entre polícia e sociedade tinha o intuito de demonstrar a importância de ambos os atores no contexto da segurança pública.

Esperava-se também que, a partir do diálogo estabelecido com as pessoas abordadas e da distribuição de *folders* informando os números de contato do batalhão para o recebimento de denúncias, fosse possível coletar informações que pudessem subsidiar o planejamento operacional na elaboração de ações direcionadas para a prevenção e controle da criminalidade.

A análise sobre o projeto só foi possível a partir do diálogo entre os autores deste artigo – uma pesquisadora e profissional do campo da segurança pública e o comandante do 32º BPM e idealizador do projeto – da observação participante e da realização da pesquisa exploratória. Este tipo de pesquisa possibilita o estudo de um tema a partir de diferentes perspectivas e envolve, geralmente, a realização de “levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.52).

A união de diferentes métodos possibilitou a descrição e a produção de algumas reflexões acerca dos limites e potenciais do “Arrastão do Bem”. Contudo, antes de apontarmos estes aspectos, apresentaremos uma discussão sobre o conceito de abordagem visto que a realização deste procedimento operacional é fundamental para o desenvolvimento do projeto.

Algumas definições acerca da abordagem policial

A realização da abordagem policial envolve por um lado, aspectos normativos como o poder discricionário e os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da legitimidade. Por outro, existem questões subjetivas como o entendimento acerca do papel da polícia, os riscos advindos do contato com o público⁷ e o uso do “faro policial”. Essa última categoria é definida por Albernaz (2015) como

[...] uma sensibilidade diferenciada para “aquilo que está fora do lugar”, mescla de intuição e experiência acumulada, um saber-fazer construído a serviço da suspeição, da antecipação de condutas, da produção de controle, proteção e vigilância (ALBERNAZ, 2015, p.88).

5 - Parte deste trabalho foi apresentado no formato de pôster no 1º Seminário Internacional de Pesquisadores e Editores na Área de Segurança Pública organizado pela Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça realizado em novembro de 2021. Disponível em <https://drive.dep.mj.gov.br/s/qyR6HRg8ZS2CLGH#pdfviewer>. Último acesso em: 07 de dezembro de 2021.

6 - De acordo com a divisão das regiões de governo e municípios do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ceperj.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Mapa-das-Regioes-de-Governo-e-Municipios-do-Estado-do-Rio-de-Janeiro-2019-CEPERJ.pdf>>. Último acesso em: 07 de setembro de 2021.

7 - Apesar de não ser possível afirmar que as vitimizações ocorreram durante as abordagens, é importante ressaltar que somente entre os anos de 2016 e 2020, 1.776 policiais militares foram feridos e 133 foram mortos, ambos em serviço (OLIVEIRA; MELLONI, 2021).

Diante da fundada suspeita⁸, a abordagem precede a realização do procedimento de busca pessoal. A autorização para a execução deste procedimento é baseada no art. 244 do Código de Processo Penal de 1940.

Artigo 244 - A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar (BRASIL, 1940).

O fato de parar indivíduos nas ruas e realizar a revista pessoal tende a ser compreendido por muitos como uma ação invasiva. Como destaca Pinc (2007), “o exercício desta prática policial pode causar constrangimentos às pessoas que não têm relação com o crime. Nesse sentido, a abordagem policial é um ponto de tensão entre a polícia e o público” (PINC, 2007, p.35).

Contudo, a abordagem também pode ser pensada para além de um ato administrativo fundado no poder de polícia, realizado em casos de fundada suspeita e com o objetivo de inibir práticas delituosas. Este ato pode ser discricionário, com certa liberdade, segundo a conveniência ou oportunidade, ou vinculado, sem esta margem, em obediência à lei.

Ao considerarmos a definição da estratégia de polícia de proximidade, o procedimento pode ser compreendido a partir de uma perspectiva mais abrangente. Neste sentido, ela possui um papel fundamental no processo de aproximação entre a polícia e o público. Algo que vai ao encontro da definição apresentada por Pinc (2007). A autora ressalta que a abordagem policial pode ser entendida como “[...] um encontro entre a polícia e o público cujos procedimentos adotados variam de acordo com as circunstâncias e com a avaliação feita pelo policial sobre a pessoa com que interage, podendo estar relacionada ao crime ou não” (PINC, 2007, p.35).

Contudo, como poderemos observar na próxima seção, mesmo que a discussão mais abrangente sobre a abordagem tenha sido incorporada na grade curricular dos cursos de formação⁹ e de alguns cursos de atualização oferecidos pela corporação nas últimas décadas, ainda é possível observar a dificuldade por parte de alguns policiais de assimilarem essa nova perspectiva. Para Bretas (1997), uma das principais características de uma cultura profissional coletiva é a resistência à inovações.

Mesmo que a discussão sobre abordagem a partir de uma nova perspectiva tenha sido incorporada recentemente nos processos de formação, vale destacar que desde a sua criação em 1809, a PMERJ realiza uma série de ações que não necessariamente estão relacionadas ao policiamento ostensivo. Grande parte das ocorrências atendidas dizem respeito a atendimentos assistenciais, contravenções, ocorrências de trânsito e resoluções de conflitos. Situações que demandam maior interação com o público.

8 - Ramos e Musumeci (2005, p. 17) definem a fundada suspeita como “uma ação seletiva que depende em larga medida de critérios prévios de suspeição, sejam eles aparência física, atitude, local, horário, circunstâncias, ou alguma combinação desses e de outros fatores.”

9 - Desde 2016, por exemplo, essa discussão é apresentada na disciplina Polícia de Proximidade do Curso de Formação de Soldados.

O “Arrastão do Bem”: características e desafios

Antes de descrever o projeto, acreditamos que é importante tratar sobre alguns dos significados atribuídos ao termo “arrastão”. Além de ser um tipo de pesca na qual são retidas espécies distintas de peixes e crustáceos em uma rede puxada por um barco, o termo também ficou conhecido na cidade do Rio de Janeiro na década de 1990. Durante o verão, brigas entre grupos de jovens moradores de bairros pobres ou comunidades geraram pânico e correria em algumas praias cariocas. Em meio ao tumulto eram cometidos furtos coletivos (LEITE, 2000).

A utilização desta categoria, que no cenário carioca é usualmente associado à criminalidade, nos remete às representações construídas a partir da ideia de disputa entre o “bem e o mal” e que no universo policial envolve a disposição em enfrentar os criminosos, como narra a Canção do Policial Militar:

Aqui nós todos aprendemos a viver
demonstrando valor, pois o nosso ideal
é algo que nem todos podem entender
na luta contra o mal!

(Autor: CEL PM Horsae – PMERJ).

Para o idealizador do projeto e coautor deste artigo, o “Arrastão do Bem”, a denominação é uma forma de atribuir sentido positivo a um termo que está associado à violência no Rio de Janeiro.

As primeiras abordagens de proximidade ocorreram em 2014, ano em que assumiu o comando do 35º BPM¹⁰. A ideia era utilizar diferentes fontes de dados como instrumento de identificação e solução conjunta dos problemas da comunidade local (SILVA; SENA, 2015).

A expectativa era obter da população informações sobre os crimes que não eram registrados nas delegacias mas que impactavam na percepção de segurança. Muitas vezes, as queixas só chegavam ao conhecimento do comandante durante as participações nas reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS)¹¹.

As informações extraídas a partir dos relatos eram associadas àquelas produzidas pela Seção de Análise Criminal e que indicavam os locais e horários com maior concentração de alguns dos indicadores estratégicos de criminalidade (IEC)¹² estipulados pelo Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM)¹³, como era o caso do Roubo de Rua e da Letalidade Violenta. Para identificação dos padrões dos crimes em relação ao tempo e ao espaço eram utilizadas as informações disponíveis no ISPGeo. O portal, desenvolvido pelo Instituto de Segurança Pública, permite o acesso a gráficos, tabelas e mapas que possibilitam a análise do comportamento dos IEC definidos pelo SIM e de outros delitos.

A partir da experiência no 35º BPM, o “Arrastão do Bem” passou a ser realizado em todas as unidades em que o comandante esteve à frente, entre

10 - A UOp é responsável pelo policiamento dos seguintes municípios: Cachoeira de Macacu, Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá.

11 - De acordo com o Guia Prático para Participantes dos Conselhos Comunitários de Segurança (2014), os CCS são canais de participação popular em assuntos vinculados à segurança pública com intuito de promover a integração das instituições policiais com a comunidade e desta com a polícia, restituindo a credibilidade e transmitindo confiança e sentimento de segurança.

12 - Entre 2009 e 2011, os indicadores estratégicos eram: Homicídios Dolosos, Roubos de Rua (roubos a transeuntes, roubos em transportes coletivos e roubos de celulares), Roubos de Veículos e Latrocínios. Em 2011, os indicadores passaram a ser os seguintes: Letalidade Violenta (homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e autos de resistência), Roubo de Veículo, e Roubo de Rua (roubos a transeunte, roubos de telefone celular e roubos no interior de coletivo). De acordo com o Decreto nº 46.775 de 23 de setembro de 2019, os indicadores estratégicos foram alterados novamente. Além da inclusão do indicador Roubo de Carga, o indicador Letalidade Violenta foi substituído pelo indicador Crimes Violentos Letais Intencionais (somatório de vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte).

13 - Criado por meio do Decreto nº 41.931 de 25 de junho de 2009, o modelo de gestão por resultado possui entre seus objetivos a fixação de metas para a redução da incidência dos indicadores estratégicos de criminalidade.

elas, o 25º BPM¹⁴, o 7º BPM¹⁵ e por último, o 32º BPM. Nesta última UOp, o primeiro local selecionado para a realização das abordagens foi uma praça localizada na região central do município de Macaé. Enquanto acompanhava as abordagens, a pesquisadora e autora deste trabalho observou três pontos importantes:

- a) alguns policiais não dialogavam com a população. Durante o trajeto, eles simplesmente entregavam os *folders* ou caminhavam acompanhando o restante do grupo. Tive a impressão de que eles estavam nitidamente incomodados com a situação;
- b) os policiais não realizaram as abordagens nos pontos de ônibus. De acordo com as informações produzidas pela Seção de Análise Criminal, estes eram locais de concentração do Roubo de Rua no município;
- c) havia a alternância entre abordagens focadas no diálogo com a população e outras baseadas na fundada suspeita.

Figura 1 – “Arrastão do Bem” realizado no Centro do município de Macaé, fevereiro de 2019



Fonte: Imagem dos autores.

Ao questionar o oficial responsável pela ação sobre o comportamento dos policiais, ele explicou que muitos não compreendiam e/ou não acreditavam naquele tipo de intervenção. Isso acontecia principalmente, entre aqueles ‘mais antigos’, isto é, com mais tempo de atuação. Entre este grupo, prevalecia o entendimento apresentado ao ingressarem na corporação que consistia na associação da abordagem a lógica da fundada suspeita.

Ao relatar o observado ao comandante do 32º BPM, ele identificou a necessidade de realizar uma capacitação que apresentasse conhecimentos que auxiliassem no aperfeiçoamento do caráter técnico-operacional e no desenvolvimento da capacidade reflexiva em relação às práticas profissionais e principalmente, sobre o conceito de abordagem¹⁶. Como destaca Basílio (2008, p.360) “o processo de formação deve disponibilizar ao policial os conhecimentos necessários para o desempenho de sua atividade cotidiana.”

Semanas depois, foi realizado o I Seminário de Polícia de Proximidade que ocorreu durante três dias na sede do batalhão. Além daqueles que participaram do “Arrastão do Bem”, estiverem presentes alguns policiais que atuavam na PAMESP Escolar¹⁷ e no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD)¹⁸. A ideia era colocar em sala de aula

14 - Responsável pelo policiamento dos seguintes municípios: Cabo Frio, Araruama, Saquarema, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Búzios e Iguaba.

15 - Atende o município de São Gonçalo.

16 - Este modelo de capacitação também foi realizada no 25º BPM e no 7º BPM.

17 - Realizam o patrulhamento preventivo no entorno das escolas e interagem com a unidade escolar realizando palestras e participando de eventos nas unidades de ensino.

18 - Oriundo do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education (DARE), o programa tem como objetivo principal conscientizar crianças e adolescentes sobre o problema do uso das drogas e da violência.

policiais que realizavam a abordagem tendo como propósito a aproximação e o diálogo com o público. Esta ação era vista pelo comandante e pelo oficial responsável pela coordenação da capacitação¹⁹ como uma estratégia de sensibilização sobre a importância da abordagem para a implantação das estratégias de polícia de proximidade e de policiamento orientado para o problema.

Para além da interação, os policiais tiveram acesso as seguintes instruções: Polícia de Proximidade, Policiamento Orientado para o Problema, Mobilização Comunitária e Solução de Conflitos sem Violência. Além da apresentação de conteúdos teóricos acerca dos temas abordados, as discussões promovidas em sala de aula levavam os policiais a refletirem sobre a importância de uma atuação focada na interação da sociedade e que vai além da repressão à criminalidade.

Posteriormente, foram realizadas novas abordagens de proximidade em uma praça localizada em um dos aglomerados subnormais²⁰ ou comunidades do município de Macaé onde ocorreu um homicídio. A partir do diálogo estabelecido durante essas abordagens, os policiais identificaram que a população local esperava que o patrulhamento ocorresse naquele espaço regularmente. Ao levarem esta informação ao comando do batalhão, o comandante providenciou a instalação de um *trailer* na localidade que garantiu o policiamento 24 horas durante os sete dias da semana.

Claro que a compreensão acerca do papel da abordagem como um instrumento de aproximação não foi resultado somente dos conteúdos abordados, e das discussões e reflexões propostas durante o seminário. A participação em reuniões de alinhamento e de sensibilização realizadas pelo comando da UOp e a frequência na participação do “Arrastão do Bem” foram fundamentais para a mudança do comportamento dos policiais durante a realização do procedimento.

Por fim, cabe destacar que o “Arrastão do Bem” em conjunto com outras medidas adotadas pelo comando resultaram na redução dos indicadores estratégicos de criminalidade, em especial, do Roubo de Rua e da Letalidade Violenta/dos Crimes Violentos Letais Intencionais e o alcance das metas estabelecidas pelo SIM²¹.

Na comparação entre o primeiro semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2018, observou-se a redução dos três indicadores estratégicos de criminalidade. A Letalidade Violenta apresentou redução de 35,3% ou 53 vítimas, e o Roubo de Veículo e o Roubo de Rua reduziram, respectivamente, 43,4% ou 119 casos e 12,8% ou 132 casos. Em relação aos resultados obtidos no último trimestre de 2019, observou-se a redução dos quatro indicadores estratégicos de criminalidade no comparativo com o mesmo período de 2018. Ao passo que para o Crime Violento Intencional houve redução de 48,3% ou 28 vítimas, o Roubo de Veículo, o Roubo de Rua e o Roubo de Carga reduziram, respectivamente, 40,2% (37 casos), 20,9% (95 casos) e nove casos.

Considerações finais

A abordagem policial provoca reações no cidadão, nos espectadores do

19 - Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança pela Universidade Federal Fluminense, o major possui os seguintes cursos: Multiplicador Internacional de Polícia Comunitária pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Gestão de Unidade de Polícia Pacificadora oferecido pela PMERJ.

20 - De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esses locais são formas “de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação”. Informação disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e->>. Acesso em: 07 de agosto de 2021.

21 - O 32º BPM juntamente com as delegacias da sua área de atuação alcançaram a meta estabelecida pelo SIM no primeiro ciclo de 2019. Em relação ao segundo ciclo, o resultado oficial ainda não foi publicado pelo governo do estado. Desde a implantação do modelo de gestão por resultados, as metas só haviam sido alcançadas no primeiro e segundo semestre de 2015 e no segundo semestre de 2017 quando a Uop ocupou o terceiro lugar na classificação das premiadas.

ato e, conseqüentemente na imagem das organizações policiais. Diante disso, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem incentivado a realização de ações e projetos que estimulem a prática do procedimento como uma forma de aproximação com a sociedade. Afinal, um dos seus principais objetivos nos últimos anos é se tornar referência em polícia de proximidade.

O objetivo principal deste trabalho foi apresentar uma discussão acerca da realização da abordagem a partir de perspectivas distintas: a primeira diz respeito aos casos de fundada suspeita e a segunda, como uma forma de interação entre a polícia e a sociedade.

Neste último caso, a descrição de uma das estratégias adotadas por um comando de UOp da SEPM – o “Arrastão do Bem” – mostrou as limitações de parte do efetivo policial em compreender a proposta de inovação baseada na filosofia de polícia de proximidade. Por outro lado, foi possível observar que a adoção de algumas iniciativas, como por exemplo, o investimento na capacitação, contribui para a superação dos desafios enfrentados.

Ainda que a aproximação entre a população e o efetivo policial e a redução do número de casos e de vítimas dos indicadores estratégicos de criminalidade, mais especificamente, o Roubo de Rua e a Letalidade Violenta também sejam resultados de outras medidas de gestão adotadas pelo comando e pela SEPM, o trabalho mostrou a importância da abordagem de proximidade para a realização de ações de prevenção e repressão da criminalidade e para o cumprimento da missão constitucional de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Referências bibliográficas

ALBERNAZ, Elizabete. Sobre legitimidade, produtividade e imprevisibilidade: seletividade policial e a reprodução da ordem social no plano de uma certa “política do cotidiano”. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v.17, n. 2, p. 86- 99, 2015.

_____. CARUSO, Haydée; PATRICIO, Luciane. Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro: o caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v.21, n. 2, p. 39-52, 2007.

BASÍLIO, Márcio Pereira. A política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro: as impressões dos policiais sobre sua formação e os desafios diários em uma grande metrópole. In: XIX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2014, Quito. **Anais do XIX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Quito, 2014.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Último acesso em novembro de 2021.

BRETAS, Marcos Luiz. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social**, v.9, n. 1, p. 79-94, 1997.

GOLDSTEIN, H. Improving Policing: A Problem-Oriented Approach. **Crime and Delinquency**, n. 25, p. 236-258, 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Com 28 bases, Governo do Estado lança a 1ª fase do programa Bairro Seguro. **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 14 junho de 2021. Disponível em:< http://www.rj.gov.br/NoticiaDetalhe.aspx?id_noticia=14623&pl=governo-do-estadolan%C3%A7a-o-programa-bairro-seguro>. Último acesso em setembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Aglomerados subnormais. Informação disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>>. Último acesso em agosto de 2021.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ISP Dados Visualização. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Monitoramento.html>>. Último acesso em setembro de 2021.

_____. **Guia Prático dos Conselhos Comunitários de Segurança**. Rio de Janeiro: Secretaria de Segurança/ISP/ União Europeia/Secretaria Especial de Direitos Humanos – Governo Federal, 2007.

LEITE, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.15, n. 44, p.73-90, 2000.

MUSUMECI, Leonarda. RAMOS, Sílvia. **Elemento suspeito abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

OLIVEIRA, Elisângela; MELLONI, Nadine. **Vitimização policial no estado do Rio de Janeiro: panorama dos últimos cinco anos (2016-2020)**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2021, 21p. (Relatório de pesquisa).

PINC, Tânia. Porque o policial aborda?: um estudo empírico sobre a fundada suspeita. **Confluências**, v. 16, p. 34-59, 2014.

POLÍCIA MILITAR. **O Futuro é o que nos Guia: Planejamento Estratégico 2020-2024**. 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM3 nº 55 de 13 de dezembro de 2018. Aprova a Diretriz Geral de Operações (DGO). 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 277p.

RIBEIRO, Ludmila. O nascimento da polícia moderna; uma análise dos programas de policiamento comunitário implantados na cidade do Rio de Janeiro (1983-2012). **Análise Social**, v.211, n. XLIX, p. 272-309. 2014.

_____; MONTANDON, Ana Maria Alemão. O que os policiais querem dizer com 'policiamento comunitário': Uma análise dos discursos dos oficiais da PMERJ. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Vol. 7, no. 2, p. 233-260. 2014.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 46.775 de 23 de setembro de 2019. Altera o decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

_____. Decreto nº 41.931 de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre o Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os indicadores estratégicos de criminalidade do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.

_____. Decreto nº 45.186 de 17 de março de 2015. Regulamenta o Programa de Polícia Pacificadora no estado do Rio de Janeiro e determina outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 17 de março de 2015.

SILVA, Bruno Marques. **“Uma nova polícia, um novo policial”: uma biografia intelectual do coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira e as políticas de policiamento ostensivo na redemocratização fluminense (1983-1995)**. Rio de Janeiro. 472 f. Tese (Doutorado em História, Políticas e Bens Sociais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, André Henrique de Oliveira; SENA, Luís Cosme Marinha de. Análise Criminal na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: experiências bem sucedidas. Artigo (Curso Superior de Polícia Militar II). Escola Superior de Polícia Militar. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).